

AUTORIZAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Juititiba, Estado de São Paulo, autoriza a Associação Beneficente Lar do Caminho a buscar o valor de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para a viabilização do **Projeto S.A.I.C.A. - “Serviço de Atendimento Institucional da Criança e do Adolescente – Crianças de 0 a 18 anos”**, aprovado por este Conselho.

Esta autorização terá validade por 24 meses a partir da data da assinatura.

Juititiba, 29 de agosto de 2022


Emanuelle Aguiar Soares
Presidente